



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.149/2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
LOCALIZADA NO DISTRITO DE MUQUÉM,  
NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA “SEU NOBA”**, a Rua localizada na rotatória do cruzeiro da entrada do Distrito de Muquém, com início em direção ao novo Posto de Saúde até o início do Sítio Gruta do Lino, no Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 21 de novembro de 2023

  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
Prefeita Constitucional